



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.664, DE 30 DE JANEIRO DE 2.023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), de acordo com o art. 4º § 1º inc. I e art. 5º inc. I da lei 5.225 de 29 de dezembro de 2022 observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.001.15.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000		100.000,00
13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
13.001.16.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000		50.000,00
15	SECRETARIA DE CULTURA			
15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA			
15.001.13.392.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000		30.000,00
16	SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN			
16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E D			
16.001.23.691.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000		60.000,00
17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
17.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
17.001.18.541.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000		70.000,00
19	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA			
19.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID			
19.001.26.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000		50.000,00
23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
23.001	GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO			
23.001.24.131.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000		30.000,00
24	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
24.001	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
24.001.04.121.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000		80.000,00
31	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI			
31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG			
31.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000		60.000,00
32	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E			
32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA			
32.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000		60.000,00
33	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
33.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICI			
33.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000		50.000,00

32	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E		
32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA		
32.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	200.000,00
		TOTAL	840.000,00
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo			
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.001.15.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	100.000,00
13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
13.001.16.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	50.000,00
15	SECRETARIA DE CULTURA		
15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA		
15.001.13.392.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	30.000,00
16	SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN		
16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E D		
16.001.23.691.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	60.000,00
17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
17.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS		
17.001.18.541.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	70.000,00
19	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		
19.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID		
19.001.26.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	50.000,00
23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
23.001	GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO		
23.001.24.131.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	30.000,00
24	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
24.001	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
24.001.04.121.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	80.000,00
31	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI		
31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG		
31.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	60.000,00
32	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E		
32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA		
32.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	60.000,00
33	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
33.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LIC		
33.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	50.000,00
32	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E		
32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA		
32.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	<u>200.000,00</u>
	TOTAL	840.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de janeiro de 2023.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 13.665, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.719.190,00 (um milhão, setecentos e dezenove mil, cento e noventa reais), de acordo com o art. 4º § 1º inc. I e art. 5º V-b, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE**

08.008.12.122.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.200.0000

1.719.190,00

TOTAL**1.719.190,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inc III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR**

08.006.12.306.0014.2.019 Alimentação Escolar

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

01.110.0000

1.719.190,00

TOTAL**1.719.190,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de janeiro de 2023.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

José Toste Borges
Secretário de Educação em Exercício

DECRETO N.º 13.666, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 62.963,56 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais, cinquenta e seis centavos), de acordo com o art. 4º §3º inc. III e art. 4º § 4º, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02 GABINETE DO PREFEITO**02.014 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

02.014.04.422.0008.2.098 Manutenção de Ações das Segurança Alimentar

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.100.0000

62.963,56

TOTAL

62.963,56

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inc I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de janeiro de 2023.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Jorge Luis Cantagessi de Souza
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 13.667, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.065.197,55 (um milhão, sessenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o art. 4º § 3º inc. III e art. 4º § 4º, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.800.0000		165.000,00
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005.08.243.0051.2.183	Família Acolhedora Canguru			
3.3.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	05.510.0000		25.000,00
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.007	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
14.007.08.243.0032.2.159	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Víncul			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.800.0000		100.000,00
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.007	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
14.007.08.243.0032.2.159	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Víncul			
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.800.0000		100.000,00
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.007	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
14.007.08.244.0032.2.114	Manutenção dos Centros de Referência da Assistênci			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.800.0000		100.000,00
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.007	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
14.007.08.244.0032.2.114	Manutenção dos Centros de Referência da Assistênci			
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.800.0000		200.000,00
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.007	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
14.007.08.244.0032.2.114	Manutenção dos Centros de Referência da Assistênci			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	05.800.0000		1,00
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.007	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
14.007.08.244.0032.2.114	Manutenção dos Centros de Referência da Assistênci			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	05.800.0000		1,00
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.007	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
14.007.08.244.0032.2.114	Manutenção dos Centros de Referência da Assistênci			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.800.0000		265.195,55
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
14.008.08.242.0047.2.117	Manutenção e Ampliação de Políticas de Inclusão pa			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.800.0000		110.000,00
	TOTAL			1.065.197,55

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inc I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de janeiro de 2023.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 APLICAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 212, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA EM OBEDIÊNCIA AO ARTIGO 8º DA LEI Nº 4.768/2016
 4º TRIMESTRE DE 2022

A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	ACUMULADA
Receitas Próprias	2.233.991.263,02
Receitas de Transferências de Impostos da União	124.229.363,78
Receitas de Transferências de Impostos do Estado	741.223.045,95
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.099.443.672,75

B) APURAÇÃO DO RESULTADO DE CONTRIBUIÇÃO EM CONFRONTO À RECEITA DO FUNDEB	ACUMULADA
Valor da Aplicação Mínima Obrigatória (Caput, art. 212 da CF) 25%	774.860.918,19
(-) Total da Conta Retificadora da Receita do FPM, ICMS, IPI, LEI KANDIR, IPVA E ITR	-R\$ 170.946.074,25
(=) VALOR DA APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA COM RECURSOS NÃO VINCULADOS AO FUNDEB	R\$ 603.914.843,94
Total da Receita Recebida do FUNDEB (Valor do Retorno sem os Rendimentos de Aplicação Financeira)	R\$ 451.725.600,32
GANHO LÍQUIDO DO FUNDEB (PLUS)	R\$ 280.779.526,07

C) RECURSOS ADICIONAIS EXCLUÍDOS OS RECURSOS DO FUNDEB	ACUMULADA
Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.021.088,99
Salário Educação, Convênios e Outros	
Operações de Crédito destinadas à Educação Básica	
TOTAL GERAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	R\$ 3.021.088,99

D) DESPESAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Gastos Educação	Empenhado	Liquidado	Pago
12.122 - Despesas da Administração Geral da Educação Básica	73.913.941,51	73.907.512,09	68.489.918,12
12.126 - Tecnologia da Informação	26.102.970,09	25.797.264,81	23.913.194,91
12.131 - Comunicação social -	32.222.690,71	32.222.690,71	17.661.155,10
12.306 - Alimentação e Nutrição	60.019.518,39	43.724.809,68	38.451.183,99
12.361 - Despesas do Ensino Fundamental	255.238.509,08	254.059.870,89	195.707.707,03
12.365 - Despesas da Educação Infantil	271.074.241,83	271.065.158,30	221.535.842,24
12.366 - Despesas da Educação de Jovens e Adultos	1.126.921,85	1.126.921,85	1.065.115,85
12.367 - Despesas da Educação Especial	2.205.684,28	2.055.684,28	1.834.894,40
(=) TOTAL DAS DESPESAS DO ENSINO	721.904.477,74	703.959.912,61	568.659.011,64
(-) Despesas com Rendimentos de Aplicação Financeira (CONTA LDB)			
(-) Despesas com QSE, Convênios e Outros (Inclusive Rendimentos)	61.811.387,17	45.516.678,46	40.223.052,77
(-) Operações de Crédito destinadas à Educação Básica			
(=) TOTAL DAS DESPESAS DO ENSINO C/ RECURSOS PRÓPRIOS	660.093.090,57	658.443.234,15	528.435.958,87

F) FUNDEB - ART. 60 CAPUT/ADCT/CF			
F.1) Recursos do FUNDEB - Remuneração - Prof. Magistério			
12.361 - Despesas do Ensino Fundamental	171.506.286,13	171.446.122,55	171.445.023,19
12.365 - Despesas da Educação Infantil	230.986.002,11	230.986.002,11	230.977.907,42
12.366 - Despesas da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12.367 - Despesas da Educação Especial	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa c/ Remuneração - Prof. Magistério	402.492.288,24	402.432.124,66	402.422.930,61
Atendimento a Aplic Mínima Obrigatória de 70%	88,51%	88,50%	88,49%
F.2) Recursos do FUNDEB - Demais Despesas			
12.361 - Despesas do Ensino Fundamental	11.613.900,00	11.613.900,00	11.613.900,00
12.365 - Despesas da Educação Infantil	15.421.579,05	15.421.579,05	15.421.579,05
12.366 - Despesas da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12.367 - Despesas da Educação Especial	0,00	0,00	0,00
Total das Demais Despesas	27.035.479,05	27.035.479,05	27.035.479,05
(=) TOTAL GERAL DOS RECURSOS DO FUNDEB APLICADO	429.527.767,29	429.467.603,71	429.458.409,66
Mínimo obrigatório de 90%	94,45%	94,44%	94,44%
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Aplic Financeiras do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
(=) TOTAL DESPESAS FUNDEB ELEGÍVEIS NA APLIC DO ENSINO	429.527.767,29	429.467.603,71	429.458.409,66

E) APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Despesas do Ensino Realizadas com Recursos Próprios	660.093.090,57	658.443.234,15	528.435.958,87
Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	429.527.767,29	429.467.603,71	429.458.409,66
(=) Total das Despesas Elegíveis na Aplic do Ensino	1.089.620.857,86	1.087.910.837,86	957.894.368,53
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido (Plus Aplicado)	258.581.693,04	258.521.529,46	258.512.335,41
(-) Demais Despesas não computadas nos 25%	-27.383.437,68	-27.383.437,68	-24.333.914,33
(=) Aplicação Final (Caput, Art. 212 da CF)	R\$ 803.655.727,14	R\$ 802.005.870,72	R\$ 675.048.118,79
PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO	25,93%	25,88%	21,78%

Antônio Cláudio Flores Piteri
 Secretário da Educação
 José Ivo Borges
 Secretário Adjunto de Educação
 RG 3.813.418

Rogério Lins Wanderley
 Prefeito

Carine D. Simões de Oliveira
 Subsecretária do Tesouro Municipal
 Secretaria de Finanças

Nota Explicativa:

No exercício de 2022 iniciou-se um novo ciclo orçamentário através do PPA 2022-2025, e, por um equívoco, a classificação de despesas com Sistema Informatizado e despesas com Serviços Gráficos, foram alocadas em subfunções diversas às consideradas pelo Sistema AUDESP - TCESP.

Na elaboração do PPA e demais peças anuais de planejamento, primando de boa fé e visando uma alocação mais transparente e precisa da utilização dos recursos, os técnicos envolvidos não se ativeram ao fato de que algumas subfunções alocadas no Ensino não integram o mapeamento utilizado pelo Sistema AUDESP para a emissão do Resultado de Análise do cumprimento do limite mínimo de aplicação dos recursos.

No entanto, o objeto das despesas ora classificadas de maneira divergente do mapeamento do Sistema AUDESP, não foge à legalidade e a conformidade da aplicação nas ações relacionadas ao Ensino e as respectivas despesas estão computadas nos quadros trimestrais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 24.249/2022

INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIA DE FINANÇAS.

DESPACHO

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação conforme artigo 75, inciso II, da Lei 14133/2021, da empresa INNOVA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO PLANEJADOS E CORPORATIVOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 45.600.259/0001-01, no valor total de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais), para Aquisição de Mobiliários para Secretaria de Finanças.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Subsecretaria do Tesouro Municipal para providências cabíveis.

Atenciosamente,

Osasco 31 de janeiro de 2023.

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “INAPTOS” no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o **cargo de Professor Especialista**:

Cargo 308 – Professor Especialista – Geografia**Lista Especial***Class. Nome*

1º EDUARDO FELIX JUSTINIANO

Documento

14157995 (INAPTO NA LISTA ESPECIAL)

Osasco, 31 de janeiro de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

ERRATA

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO** do Sr. **Eduardo Felix Justiniano**, RG nº 14157995, feita através da **Portaria nº 030/2023**, publicada no IOMO nº 2382, de 30/01/2023, às fls. 124/125, para o cargo de Professor Especialista – Geografia, em virtude do mesmo não ter sido considerado apto na lista especial do Concurso Público nº 01/2022, revogando assim, os Atos de Nomeação e Convocação para Posse, do Sr. **Eduardo Felix Justiniano**, designado para 01/02/2023, às 10h00, publicado às fls. 110/111 do IOMO nº 2382, de 30/01/2023.

Osasco, 31 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente